



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.º

849/2001



Fls : N° 02
Proc: N° 1057/01

“ Dispõe sobre implantação de semáforo e faixa de pedestre ”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo se digne S.Exa. no sentido de interceder junto ao órgão competente, para que o mesmo estude a possibilidade no sentido que seja implantado um semáforo e uma faixa de pedestre no cruzamento da Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e Av. Municipal no bairro do Jd. Silveira neste município

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de Agosto de 2001.


EUROTILDES AMANCIO DA SILVA
VEREADOR LORO

JUSTIFICATIVA

Justifico a presentê propositura, considerando que o tráfego de veículos no local é intenso, tendo em vista que o movimento de pessoas no local é relativo, dificultando a travessia dos pedestres . Justifico ainda que os motoristas não respeitam os pedestres, podendo assim a qualquer momento causar um acidente, peço que tal assunto seja analisado com prioridade para melhor tranquilidade dos munícipes do local em questão.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pedido de autoria.
Em 21/08/2001

OFÍCIO Nº 615/2001

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br